

# PUBLICIDADE LEGAL



**CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98**  
**NIRE Nº 43 3 0000418-0**  
**ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023**

1. **LOCAL, DATA E HORA:** A assembleia foi realizada na sede social da empresa, rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP nº 92310-630, Município de Canoas, RS, às 14:30 horas do dia 17 de abril de 2023. 2. **CONVOCAÇÃO:** Através de Editais de Convocação publicados, nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2023, no Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, página inicial do 2º caderno – Publicidade Legal, bem como versão digital, nos mesmos dias 4, 5 e 6 de abril de 2023, seção Publicidade Legal, páginas 1, 1 e 1, respectivamente, com a seguinte **“ORDEM DO DIA: 1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. 3) Fixação da remuneração dos Administradores. 4) Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio, e 5) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária”**. 3. **PRESENCAS:** Compareceram acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, e o Presidente da Companhia, consoante o atestam as assinaturas exaradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Todos os Administradores estiveram presentes. 4. **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente, Sr. Roberto Lins Portella Nunes, e Secretário, Sr. Athos Roberto Albemaz Cordeiro. 5. **ORDEM DO DIA:** 1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. 3) Fixação da remuneração dos Administradores. 4) Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio, e 5) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária (doc.1). 6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, aprovando-se a lavratura da ata em forma de sumário, e abordando as matérias conforme permissivo constante do art. 130, da Lei nº 6.404/1976, foi deliberado: 6.1 **Tomada de Contas dos Administradores:** Após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas – em atendimento às condições determinadas através do art. 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019) –, no Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, página inicial do 2º caderno, em 4, 5 e 6 de abril de 2023, bem como no site do próprio Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, em 4, 5 e 6 de abril de 2023, páginas 1, 1 e 1, respectivamente, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição (doc. 2). 6.2 **Destinação do Resultado do Exercício, no valor de R\$ 11.393.111,89:** Foi ratificada a destinação proposta pela Diretoria, constante do Balanço ora aprovado, como segue: (i) R\$ 569.655,59 à conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 2.705.864,07 à conta de dividendos estatutários, os quais foram integralmente absorvidos por sua imputação à conta de juros remuneratórios do capital próprio-JCP; (iii) juros remuneratórios do capital próprio-JCP, R\$ 294.135,93; e (iv) o saldo remanescente, de R\$ 7.823.456,30, à conta de reserva de retenção de lucros, cujo montante fica liberado, desde logo, para aumento de capital e/ou distribuição aos Srs. Acionistas, no curso do exercício social de 2023 ou em exercícios subsequentes. 6.3 **Pagamento de Juros Remuneratórios do Capital Próprio - JCP:** Foi deliberado o valor líquido de R\$ 1.430.000,00 a título de juros remuneratórios do capital próprio-JCP, a ser pago até 31 de dezembro de 2024. 6.4 **Fixação de Remunerações:** Fixada a remuneração, para os Membros da Administração, para o exercício de 2023, a importância mensal global de até R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), corrigida mensalmente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice substituto, caso este venha a ser extinto, devendo ser individuada tal remuneração entre os Membros da Diretoria, por decisão expressa em Ata de Reunião realizada para tal fim. 6.5 **Aumento do Capital Social:** Foi deliberado proceder aumento do Capital Social, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de: (i) valor relativo ao saldo da conta Reserva Legal, de R\$ 569.655,59; e (ii) parte do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$ 5.430.344,41, e assim, com essas formalizações, o Capital Social passa dos atuais R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), para R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. 6.6 **Alteração Estatutária:** Em decorrência da deliberação anterior, (item “6.4”), o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação “Art. 5º O Capital Social da COMPANHIA é de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, sendo 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. Parágrafo Único: É facultado à COMPANHIA adotar o sistema de ações escriturais, previsto no Art. 34, da Lei 6.404/76.” 7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, após lida, foi aprovada sem restrições pela Mesa e pelos Srs. Acionistas, ficando lavrada no livro próprio. Certificamos que a presente ata é cópia autêntica da original, lavrada em livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes, Athos Roberto Albemaz Cordeiro, Roberto Lins Portella Nunes, Patricia Portella Nunes, titular de Cidadella Participações Sociárias Ltda, Pedro Portella Nunes, Maria Cristina Lins Portella Nunes, Daniella Pereira de Souza Cordeiro e Matheus Pereira de Souza Cordeiro, firmadas no livro próprio, são autênticas. Canoas, 17 de abril de 2023. **Roberto Lins Portella Nunes - Presidente da Assembleia; Athos Roberto Albemaz Cordeiro - Secretário da Assembleia. VISTO: Paulo de Vasconcellos Chaves - OAB/RS nº 8656.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8913373 em 10/05/2023 da Empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 231389353 - 02/05/2023. Autenticação: 4939AA59EECEBE532BE8E9709C35D02FFEEEF79E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC